

militar no Departamento de Cooperação Técnico-Militar (DCTM) da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, desde 2005.

Tendo-lhe sido atribuídas responsabilidades directas na Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique e com a República Democrática de Timor-Leste, o capitão-de-fragata Ferreira da Costa revelou uma conduta irrepreensível, apurado sentido das responsabilidades e permanente envolvimento no exercício das suas funções, procurando encontrar soluções equilibradas e sustentáveis entre as solicitações dos nossos parceiros e as capacidades nacionais, o que permitiu que o relacionamento com aqueles países, em especial no desenvolvimento dos inúmeros projectos que integraram os vários Programas Quadro cuja negociação preparou e cuja execução lhe competiu planear, acompanhar e avaliar, tenha decorrido com assinalável êxito.

Realce, ainda, para as missões avançadas que integrou, preparatórias das reuniões bilaterais e que culminaram com a assinatura dos Programas Quadro com Moçambique e Timor-Leste, pela forma excepcionalmente competente e tecnicamente consistente como participou na sua negociação e elaboração, sempre com elevada serenidade e credibilidade.

Com uma capacidade de relacionamento ímpar, a que juntou uma elevada sensibilidade e apurada percepção das áreas prioritárias e de esforço para as múltiplas entidades civis e militares, com que foi contactando no desempenho das suas funções, o capitão-de-fragata Ferreira da Costa tornou-se um interlocutor privilegiado junto das estruturas dos Ministérios da Defesa Nacional e das Forças Armadas Portuguesas, Moçambicanas e Timorenses.

Para além da dimensão bilateral, ao capitão-de-fragata Ferreira da Costa foram também atribuídas responsabilidades no plano multilateral, cabendo-lhe a preparação e o acompanhamento, no âmbito do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa da CPLP, de todas as iniciativas tomadas no quadro da componente de Defesa da Comunidade, em especial reuniões de Ministros da Defesa Nacional, de Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas, de directores-gerais de Política de Defesa Nacional, incluindo ainda os Exercícios da Série Felino e os Encontros de Medicina Militar, tarefas que cumpriu de forma exemplar, contribuindo para a dinâmica e evolução desta componente.

Em particular, deve ser relevada a missão de apoio à realização da X Reunião de Ministros da Defesa da CPLP, realizada em Dili, em Maio de 2008, que exigiu a sua presença prolongada no terreno, pois que a liderança e competência que emprestou ao processo foram decisivas para o seu sucesso, formalmente reconhecido pelas mais altas instâncias timorenses.

Uma menção muito especial, também, para o acompanhamento, diligente e empenhado, como sempre representou a Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional no grupo de trabalho «Cemitérios dos militares portugueses no estrangeiro», coordenado pela Liga dos Combatentes, que integrou.

O capitão-de-fragata Ferreira da Costa foi, ainda, chamado a substituir o director do Departamento de Cooperação Técnico-Militar sempre que necessário, o que fez com plena e excepcional eficácia e sentido de continuidade, fruto da sua profunda lealdade, da sua amplamente reconhecida tranquilidade, competência e excepcionais conhecimentos profissionais, prestando um contributo esclarecido e decisivo para o bom desempenho desta cooperação.

Oficial frontal, perseverante e rigoroso, com irrepreensível postura militar e excepcional espírito de missão, possuidor de sólida formação ética, elevado bom senso, inabalável tranquilidade, grande discrição e profunda capacidade de observação, o capitão-de-fragata Ferreira da Costa revelou uma extraordinária dimensão humana e uma postura orientada pelos princípios e valores da coesão, solidariedade e lealdade, e bem assim de compromisso pessoal para com todos aqueles que com ele trabalharam.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, profissionais e humanas evidenciadas, aliadas à sua extraordinária lealdade, honestidade e apurado sentido de camaradagem e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, o capitão-de-fragata Ferreira da Costa tornou-se credor de elevada consideração de todos aqueles que com ele privaram e trabalharam, sendo pois de toda a justiça que veja os seus serviços reconhecidos e considerados extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Ministério da Defesa Nacional e para as Forças Armadas Portuguesas.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 13.º e 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de Serviços Distintos, grau «prata», ao capitão-de-fragata José Eduardo Madureira Ferreira da Costa.

5 de Junho de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

201922862

**Portaria n.º 627/2009**

Atento o louvor concedido pelo director do Instituto de Estudos Superiores Militares ao tenente-coronel do Serviço de Material, NIM 01157387, Marco António Domingos Teresa em 7 de Janeiro de 2009;

Considerando que os serviços prestados pelo tenente-coronel do Serviço de Material, NIM 01157387, Marco António Domingos Teresa satisfazem os requisitos expressos na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro;

Concedo, sob proposta do director do Instituto de Estudos Superiores Militares, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto no n.º 1 do artigo 13.º do mesmo diploma, a medalha de serviços distintos, grau prata, ao tenente-coronel do Serviço de Material, NIM 01157387, Marco António Domingos Teresa.

5 de Junho de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

201923104

**Portaria n.º 628/2009**

Louvo o tenente-coronel de cavalaria (NIM 7669277) Luís Eduardo Marques Saraiva pela forma dedicada, digna e competente, como durante três anos, até a 21 de Julho de 2008, desempenhou as funções de conselheiro militar no núcleo do Comité Político e de Segurança na Representação de Portugal junto da União Europeia.

Oficial sóbrio nas atitudes e eficaz na acção, o tenente-coronel Marques Saraiva revelou excepcionais qualidades intelectuais e profissionais, as quais, aliadas à facilidade de relacionamento patenteada, lhe permitiram uma fácil adaptação ao ambiente internacional e alcançar a estima e respeito dos seus pares.

Militar com elevado espírito de missão e sempre disponível para atender a qualquer solicitação a que fosse chamado a responder, o tenente-coronel Marques Saraiva soube ultrapassar, mercê dos seus conhecimentos e dedicação, os diversos e muitas vezes inopinados pedidos nas diferentes áreas que acompanhou, nomeadamente durante a Presidência da União Europeia, durante o segundo semestre de 2008, período em que todo o núcleo do Comité Político e de Segurança foi sujeito a uma carga adicional de esforço e que nesta ocasião importa reconhecer.

Das várias actividades desenvolvidas pelo tenente-coronel Marques Saraiva, sobressai ainda a forma cuidada e responsável como acompanhou e preparou, nas suas áreas sob sua responsabilidade, a documentação de apoio às reuniões de Ministros da Defesa da UE.

Destaca-se também a participação do tenente-coronel Marques Saraiva no Grupo Político Militar, no domínio das operações, missões PESH e exercícios. Neste âmbito, acompanhou de forma empenhada o planeamento do exercício CME/CMX07, não obstante ter sido cancelado, e a preparação do exercício CME 08, que decorreu de 24 de Novembro a 5 de Dezembro de 2008, tendo o seu elevado empenho e colaboração neste âmbito sido reconhecidos pelo Secretariado-Geral do Conselho no final deste exercício.

Além das actividades referidas, o tenente-coronel Marques Saraiva acompanhou igualmente, de forma permanente, os assuntos PESH relacionados com África, tendo sido representante nacional em diversas reuniões.

Atento quanto precede, considero que os serviços prestados pelo tenente-coronel Marques Saraiva, dos quais resultou honra e prestígio para Portugal e para as Forças Armadas Portuguesas, devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 13.º e 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao tenente-coronel de cavalaria (NIM 7669277) Luís Eduardo Marques Saraiva.

5 de Junho de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

201923031

**Portaria n.º 629/2009**

Louvo o coronel piloto aviador, NIP 035869-L, Manuel Fernando Rafael Martins, pelo elevado grau de profissionalismo, grande dedicação e relevantes conhecimentos com que pautou o seu desempenho como director do curso de promoção a oficial superior — Força Aérea, entre 4